

0093

NATIONAL MANGO BOARD**DESIGNAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO NA NATIONAL MANGO BOARD**
(Conforme o Decreto de Promoção, Investigação e Informação da Manga)

O decreto da National Mango Board determina que todos importadores, primeiros manejaadores, produtores domésticos e organizações de produtores estrangeiros, podem designar membros candidatos a prestar serviço na National Mango Board.

Anexe uma folha em separado se for necesario espaço adicional. Favor apresentar um formulário individual para cada candidato.

NOME, ENDEREÇO COMERCIAL E TELEFONE DO CANDIDATO

MARQUE UM

() PRODUTOR NACIONAL

Produtor Nacional se define como qualquer pessoa que se dedica à produção e venda de manga nos Estados Unidos e que seja proprietário ou tenha participação na propriedade e risco de perda da colheita, ou uma pessoa que se dedique ao negócio de produzir ou causar a produção de mangas além do consumo de sua própria família e que tenha valor como o primeiro ponto de venda.

() PRIMEIRO MANEJADOR

Primeiro Manejador se define como qualquer pessoa (excluindo-se um fretista cumum ou contratado) que receba 500,000 ou mais libras de mangas de produtores durante um ano de calendário e que como proprietário, agente ou outra função embarque ou cause o embarque de manga como definido no Decreto. Esta definição inclui aqueles que se dedicam ao negócio de compra, venda e/ou oferta de venda; recepção, empacotamento, classificação, comercialização; ou distribuição de manga em quantidades comerciais. O termo primeiro manejador inclui qualquer produtor que maneje ou comercialize sua própria produção,

() IMPORTADOR

Importador se define como qualquer pessoa que importa 500.000 ou mais libras de mangas nos Estados Unidos em um ano de calendário como principal, ou como agente, ou consignatário de qualquer pessoa que produza ou manuseie manga fora dos Estados Unidos para venda nos Estados Unidos; e quem seja listado como importador registrado de tais mangas.

() PRODUTOR ESTRANGEIRO

- Produtor Estrangeiro** se define como qualquer pessoa que:
1. Se dedica à produção de manga fora dos Estados Unidos e que seja proprietário, ou tenha participação na propriedade e risco de perda da colheita a ser vendida no mercado dos Estados Unidos ou
 2. Que se dedica fora dos Estados Unidos ao negócio de produzir, ou causar a produção de mangas além do consumo de sua própria família, tendo valor como o primeiro ponto de venda.

NOME E ENDEREÇO DA PESSOA OU ORGANIZAÇÃO ESTRANGEIRA ELEGÍVEL APRESENTANDO A DESIGNAÇÃO

NOME DA PESSOA RESPONSÁVEL (LETRA DE FORMA)

ASSINATURA

CARGO DA PESSOA RESPONSÁVEL (LETRA DE FORMA)

DATA

ENVIE O ORIGINAL PARA: NATIONAL MANGO BOARD

Street
City, State, Zip

MAN-NOM (08/10) Destroy previous editions.
(Portuguese)

DECLARAÇÃO SOBRE DIVERSIDADE

A NMB incentiva os membros da indústria da manga a participarem das atividades da NMB e buscarem uma posição na NMB, sem distinção de raça, cor, origem, sexo, religião, idade, incapacidade física, convicções **políticas, orientação sexual, porte da empresa/operação, estado civil ou situação familiar ou outro caso protegido** pelas leis dos Estados Unidos.

De acordo com a Lei de 1995 sobre Redução de Documentos Burocráticos, não é permitido a uma agência direcionar ou patrocinar alguém e também um indivíduo não tem a obrigatoriedade de fornecer coletanea de informações a não ser que exista um número de controle OMB válido. O número OMB válido para esta coletanea de informações é 0581-0093. O tempo necessário para completar esta coletanea de informações é estimado em média 15 minutos por resposta, incluindo o tempo para revisar as instruções, pesquisar fontes de dados existentes, coletar e manter os dados recebidos e preencher e revisar a coletanea de informações.

O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) proíbe discriminação em todos seus programas e atividades baseados em raça, cor, nacionalidade, idade, deficiência, e quando aplicável, sexo, estado civil, estado familiar, estado paterno e/ou materno, religião, orientação sexual, informação genética, convicções políticas, represália ou devido ao fato de parte ou o total da renda do indivíduo advir de programa de assistência pública (Nem todas as bases de proibições são aplicáveis a todos os programas). Pessoas com deficiências que requeram meios alternativos para comunicação de informação de programas (Braille, impressos com letras maiores, gravações auditivas, etc.) deverão contatar o USDA's TARGET Center em (202)720-2600 (voz e dispositivo de telecomunicação para pessoas com deficiência auditiva). Para preencher uma reclamação de discriminação, escreva para o USDA, Director, Office of Civil Rights, 1400 Independence Avenue, S.W. Washington, D.C. 20250-9410 ou ligue para (800)795-3272 (voz) ou (202)720-6382 (dispositivo de telecomunicação para pessoas com deficiência auditiva). USDA é um provedor e empregador que oferece oportunidades iguais a todos.